Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 1991.

OF. N.º Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 1991, às 23:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Norivaldo P. Cassaro e secretariada pelos senhores Walter A. Soares e Milton Marino. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Álvaro P. Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José M. Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Norivaldo P. Cassaro, Odair Ap. R. Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Roberto M. Borges, Silvio F. de C. Chicarelli e Walter A. Sosares. Com a presença unânime dos senhores vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura do Projeto de Lei nº 16/91, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1992 e dá outras providências". Leitura da Emenda Substitutiva, de autoria do vereador José M. Campoy, ao Parágrafo 6º do artigo 2º. Leitura da Emenda Supressiva, de autoria do vereador Roberto Mauro Borges, ao § 6º do Art. 2º. A seguir o presente Projeto de Lei é colocado em discussão. Após discussão é colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Após discussão da Emenda Substitutiva do Vereador Campoy, a mesma é colocada em votação ficando rejeitada por 07 a 05 votos. Após discussão da Emenda do Vereador Roberto, a mesma é colocada em votação ficando aprovada por 07 a 06 votos. Leitura do Projeto de Lei nº 17/91, de autoria do Srnhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Executivo Municipal a executar os serviços de recepção e retransmissão de sinais de televisão e dá outras providências". Não havendo única discussão é colocado em votação e aprovado por unanimidade Leitura do Projeto de Lei nº 18/91, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Institu o Conselho Municipal de Saúde". Não havendo discussão é colocad em única votação e aprovad por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 19/91, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Institui o Fundo Municipal de Saúde". Não havendo discussão é colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 20/91, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de Cr$ 30.170.000,00 às dotaçõe sorçamentárias do Poder Legislativo." Não havendo discussão o mesmo é colocado em única votação, ficando aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

NORIVALDO POITE CASSARO
PRESIDENTE

WALTER AUGUSTO SOARES
1º SECRETÁRIO

MILTON MARINO
2º SECRETÁRIO

ISABEL CRISTINA ESCORCE
OFICIAL LEGISLATIVO